



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

LEI Nº691/2004

SÚMULA: Aumenta o número de vagas para o cargo de Professor e Auxiliar de Secretaria.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL,, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a criar na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jataizinho (Lei Municipal nº592, de 24/05/2000), mais 10(dez) vagas para o cargo de Professor e 02(duas) vagas para o cargo de Auxiliar de Secretaria, de provimento efetivo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e quatro.


TERESINHA DE FÁTIMA SANCHEZ
Prefeita Municipal

